



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 127, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º. Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2022, às 13:00 horas, na Praça Maria de Lurdes Pereira da Silva Baptistella, s/nº, Bairro Edmar Vicentini, Altinópolis/SP, tendo como tema central: *“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade”.*

Artigo 2º. Fica nomeada a Comissão de Trabalhos da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Altinópolis.

Ana Carolina Amaral Tomaz

Leniza Moraes Queiroz Cabral

Rafael Lopes

Silvana Piantino Jachinto Marques



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Telefone: (16) 3665.9500
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br


Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, serão de recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 05 de dezembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município